

P O R T A R I A N N º 102 / 82

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a necessidade do serviço,

R E S O L V E:

Estender a jurisdição da Era. ELIA NEVES JUNGMANN, Juíza Eleitoral da 90a. Zona, com sede em Abadiania, às 9a. e 26a. Zonas Eleitorais, com sede, respectivamente, em Corumbá de Goiás e Pirenópolis, enquanto as mesmas não forem providas.

CUMRA-SE E ANOTE-SE.

CABINETE DA PRESIDÊNCIA, em Goiânia, 19 de junho de 1 982.


DES. JOÃO CANEDO MACHADO
PRESIDENTE

*Amado
07-06-82
D. Souza*